

ATA FINAL
 Prefeitura Municipal de Anajatuba
 Secretaria Municipal de Administração
 Registro de Preços Eletrônico - 056/2022

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
23/08/2022 15:03	23/08/2022 15:15	05/09/2022 23:59	09/09/2022 08:59	09/09/2022 09:00

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	TENDA PIRAMIDAL OU CHAPÉU DE BRUXA COM 10 X 10 METROS, PÉ DIREITO ENTRE 3,00 A 4,00 METROS DE ALTURA, COM SISTEMA DE CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA EM CALHAS REFORÇADAS, TRAVADAS ATRAVÉS DE MÃO FRANCESA E HASTES METÁLICAS.	11.622,90	9	UND	Adjudicado
0002	TENDA PIRAMIDAL OU CHAPÉU DE BRUXA COM 10 X 10 METROS, PÉ DIREITO ENTRE 3,00 A 4,00 METROS DE ALTURA, COM SISTEMA DE CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA EM CALHAS REFORÇADAS, TRAVADAS ATRAVÉS DE MÃO FRANCESA E HASTES METÁLICAS.	11.622,90	3	UND	Adjudicado
0003	TENDA PIRAMIDAL OU CHAPÉU DE BRUXA COM 05 X 05 METROS, PÉ DIREITO ENTRE 2,50 A 3,00 METROS DE ALTURA, COM SISTEMA DE CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA EM CALHAS REFORÇADAS.	4.137,20	15	UND	Adjudicado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
23/08/2022	19.1 Aviso de Licitação PE 056-2022 - TENDAS.pdf
23/08/2022	19. Edital e Anexos - Tendass.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
09/09/2022 - 10:02	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/09/2022 - 10:26	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2,3 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/09/2022 - 09:59	REABERTURA DO CERTAME	PREZADOS, O CERTAME ESTA EM ANDAMENTO.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	Tenda piramidal ou chapéu de bruxa com 10 x 10 metros, pé direito entre 3,00 a 4,00 metros de altura, com sistema de captação e escoamento de água em calhas reforçadas, travadas através de mão francesa e hastas metálicas.	Visual Industria e Comercio de Lonas Ltda	TENDA	MARCA PROPRIA / FABRICAÇÃO PROPRIA	11.530,00	9	103.770,00



0002	Tenda piramidal ou chapéu de bruxa com 10 x 10 metros, pé direito entre 3,00 a 4,00 metros de altura, com sistema de captação e escoamento de água em calhas reforçadas, travadas através de mão francesa e hastes metálicas.	Visual Industria e Comercio de Lonas Ltda	TENDA	MARCA PROPRIA / FABRICAÇÃO PROPRIA	11.530,00	3	34.590,00
0003	Tenda piramidal ou chapéu de bruxa com 05 x 05 metros, pé direito entre 2,50 a 3,00 metros de altura, com sistema de captação e escoamento de água em calhas reforçadas.	Visual Industria e Comercio de Lonas Ltda	TENDA	MARCA PROPRIA / FABRICAÇÃO PROPRIA	3.930,00	15	58.950,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezoisessis anos.
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Garantia Contratual	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que concordo em entregar a garantia contratual, conforme prevê o Artigo . nº. 56 da Lei nº 8.666, no ato da assinatura do contrato.
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Elaborada de forma independente da Proposta	Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Tenda piramidal ou chapéu de bruxa com 10 x 10 metros, pé direito entre 3,00 a 4,00 metros de altura, com sistema de captação e escoamento de água em calhas reforçadas, travadas através de mão francesa e hastes metálicas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
FRANCA PRESTADORA DE SERVICOS E EVENTOS EIRELI	16.730.742/0001-02	27/08/2022 - 12:02:47	FR	FR	9	R\$ 11.622,90	R\$ 104.606,10	Sim
TENDAS ALUBAN LTDA	22.949.065/0001-10	08/09/2022 - 08:52:11	PIRAMIDAL	PROPRIA	9	R\$ 11.622,00	R\$ 104.598,00	Sim
Visual Industria e Comercio de Lonas Ltda	05.626.958/0001-06	08/09/2022 - 15:13:20	TENDA	MARCA PROPRIA / FABRICAÇÃO PROPRIA	9	R\$ 11.622,90	R\$ 104.606,10	Sim

0002 - Tenda piramidal ou chapéu de bruxa com 10 x 10 metros, pé direito entre 3,00 a 4,00 metros de altura, com sistema de captação e escoamento de água em calhas reforçadas, travadas através de mão francesa e hastes metálicas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
FRANCA PRESTADORA DE SERVICOS E EVENTOS EIRELI	16.730.742/0001-02	27/08/2022 - 12:03:47	FR	FR	3	R\$ 11.622,90	R\$ 34.868,70	Sim
TENDAS ALUBAN LTDA	22.949.065/0001-10	08/09/2022 - 08:52:35	PIRAMIDAL	PROPRIA	3	R\$ 11.622,00	R\$ 34.866,00	Sim



Visual Industria e Comercio de Lonas Ltda	05.626.958/0001-06	08/09/2022 - 15:15:27	TENDA	MARCA PROPRIA / FABRICAÇÃO PROPRIA	3	R\$ 11.622,90	R\$ 34.868,70	Sim
---	--------------------	-----------------------	-------	------------------------------------	---	---------------	---------------	-----

0003 - Tenda piramidal ou chapéu de bruxa com 05 x 05 metros, pé direito entre 2,50 a 3,00 metros de altura, com sistema de captação e escoamento de água em calhas reforçadas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
FRANCA PRESTADORA DE SERVICOS E EVENTOS EIRELI	16.730.742/0001-02	27/08/2022 - 12:04:38	FR	FR	15	R\$ 4.137,20	R\$ 62.058,00	Sim
TENDAS ALUBAN LTDA	22.949.065/0001-10	08/09/2022 - 08:52:58	PIRAMIDAL	PROPRIA	15	R\$ 4.137,00	R\$ 62.055,00	Sim
Visual Industria e Comercio de Lonas Ltda	05.626.958/0001-06	08/09/2022 - 15:15:56	TENDA	MARCA PROPRIA / FABRICAÇÃO PROPRIA	15	R\$ 4.137,20	R\$ 62.058,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Visual Industria e Comercio de Lonas Ltda	05.626.958/0001-06	60 dias
TENDAS ALUBAN LTDA	22.949.065/0001-10	60 dias
FRANCA PRESTADORA DE SERVICOS E EVENTOS EIRELI	16.730.742/0001-02	60 dias

Lances Enviados

0001 - Tenda piramidal ou chapéu de bruxa com 10 x 10 metros, pé direito entre 3,00 a 4,00 metros de altura, com sistema de captação e escoamento de água em calhas reforçadas, travadas através de mão francesa e hastes metálicas.

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/08/2022 - 12:02:47	11.622,90 (proposta)	16.730.742/0001-02 - FRANCA PRESTADORA DE SERVICOS E EVENTOS EIRELI	Válido
08/09/2022 - 08:52:11	11.622,00 (proposta)	22.949.065/0001-10 - TENDAS ALUBAN LTDA	Válido
08/09/2022 - 15:13:20	11.622,90 (proposta)	05.626.958/0001-06 - Visual Industria e Comercio de Lonas Ltda	Válido
09/09/2022 - 09:50:40	11.590,00	05.626.958/0001-06 - Visual Industria e Comercio de Lonas Ltda	Válido
09/09/2022 - 09:58:01	11.580,00	22.949.065/0001-10 - TENDAS ALUBAN LTDA	Válido
09/09/2022 - 09:58:19	11.530,00	05.626.958/0001-06 - Visual Industria e Comercio de Lonas Ltda	Válido

0002 - Tenda piramidal ou chapéu de bruxa com 10 x 10 metros, pé direito entre 3,00 a 4,00 metros de altura, com sistema de captação e escoamento de água em calhas reforçadas, travadas através de mão francesa e hastes metálicas.

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/08/2022 - 12:03:47	11.622,90 (proposta)	16.730.742/0001-02 - FRANCA PRESTADORA DE SERVICOS E EVENTOS EIRELI	Válido
08/09/2022 - 08:52:35	11.622,00 (proposta)	22.949.065/0001-10 - TENDAS ALUBAN LTDA	Válido
08/09/2022 - 15:15:27	11.622,90 (proposta)	05.626.958/0001-06 - Visual Industria e Comercio de Lonas Ltda	Válido
09/09/2022 - 09:50:49	11.590,00	05.626.958/0001-06 - Visual Industria e Comercio de Lonas Ltda	Válido
09/09/2022 - 09:58:20	11.580,00	22.949.065/0001-10 - TENDAS ALUBAN LTDA	Válido
09/09/2022 - 09:58:38	11.530,00	05.626.958/0001-06 - Visual Industria e Comercio de Lonas Ltda	Válido

0003 - Tenda piramidal ou chapéu de bruxa com 05 x 05 metros, pé direito entre 2,50 a 3,00 metros de altura, com sistema de captação e escoamento de água em calhas reforçadas.

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/08/2022 - 12:04:38	4.137,20 (proposta)	16.730.742/0001-02 - FRANCA PRESTADORA DE SERVICOS E EVENTOS EIRELI	Válido



08/09/2022 - 08:52:56	4.137,00 (proposta)	22.949.065/0001-10 - TENDAS ALUBAN LTDA	Válido
08/09/2022 - 15:15:56	4.137,20 (proposta)	05.626.958/0001-06 - Visual Industria e Comercio de Lonas Ltda	Válido
09/09/2022 - 09:51:13	4.105,00	05.626.958/0001-06 - Visual Industria e Comercio de Lonas Ltda	Válido
09/09/2022 - 09:58:31	3.960,00	22.949.065/0001-10 - TENDAS ALUBAN LTDA	Válido
09/09/2022 - 09:58:48	3.930,00	05.626.958/0001-06 - Visual Industria e Comercio de Lonas Ltda	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	09/09/2022 - 11:44:32	05.626.958/0001-06 - Visual Industria e Comercio de Lonas Ltda	PROPOSTA REAJUSTADA.pdf
0002a	09/09/2022 - 11:44:42	05.626.958/0001-06 - Visual Industria e Comercio de Lonas Ltda	PROPOSTA REAJUSTADA.pdf
0003	09/09/2022 - 11:44:50	05.626.958/0001-06 - Visual Industria e Comercio de Lonas Ltda	PROPOSTA REAJUSTADA.pdf

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
Visual Industria e Comercio de Lonas Ltda	08/09/2022 - 15:12	Marcelo Gonçalves Pereira	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
14/09/2022 - 15:05	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
09/09/2022 - 09:04:20	Pregoeiro	Bom dia.
09/09/2022 - 09:05:16	Pregoeiro	Sr.(s) licitante(s), estamos iniciando a sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº 056/2022, tendo por objeto a Seleção da proposta mais vantajosa visando a Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura Contratação de empresa especializada para o fornecimento de TENDAS de interesse das diversas Secretarias Município de Anajatuba/MA. Os trabalhos serão conduzidos pela pregoeira municipal de Anajatuba/MA, a Sra EVA JENNYF DIAS DE OLIVEIRA, e pelos membros da Equipe de apoio, o Sr. CARLOS ANTÔNIO DUTRA CORREA e a Sra. DAPHINI RAYANNE BASTOS LEAL SANTOS, nomeados através da portaria nº 015/2022.
09/09/2022 - 09:07:09	Pregoeiro	Neste momento estarei apresentando alguns AVISOS importantes para o bom andamento da licitação:
09/09/2022 - 09:09:18	Pregoeiro	Informamos que sempre comunicaremos com antecedência pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das próximas sessões, caso haja necessidade de suspensão.
09/09/2022 - 09:10:39	Pregoeiro	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais que participam. Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar em sanção. Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.
09/09/2022 - 09:12:44	Pregoeiro	É importante deixar bem claro, que é de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente, o cadastramento de propostas e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
09/09/2022 - 09:16:47	Pregoeiro	Peço-lhes que acompanhem a sessão deste processo licitatório até que seja declarado como encerrado, pois conforme determina as condições do edital, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem da Pregoeira será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções administrativa.
09/09/2022 - 09:17:35	Pregoeiro	Reletero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas, de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
09/09/2022 - 09:19:38	Pregoeiro	Resalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos documentos anexados via sistema, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.
09/09/2022 - 09:23:03	Pregoeiro	Desde já solicitamos a colaboração de todos para que a sessão se desenvolva com o espírito de cooperação que deve existir entre a administração pública e seus futuros contratados.



09/09/2022 - 09:25:07	Pregoeiro	Todos os atos praticados por essa comissão de licitação serão realizados dentro do horário de funcionamento deste órgão. Prevalecendo como parâmetro sempre o horário oficial de Brasília.
09/09/2022 - 09:28:55	Pregoeiro	Enquanto leem os avisos postados, faremos a conferência e análise das propostas cadastrada via sistema.
09/09/2022 - 09:34:18	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
09/09/2022 - 09:46:52	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
09/09/2022 - 09:46:52	Sistema	Conforme a LC nº 147/2014 Art. 48 e Dec nº 8.538/2015, Art. 8º inciso III, caso o fornecedor vença a cota reservada e a cota principal, será considerado o menor valor para ambas.
09/09/2022 - 09:46:52	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
09/09/2022 - 09:46:52	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 25,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
09/09/2022 - 09:46:52	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
09/09/2022 - 09:48:29	Pregoeiro	Sr.(s) licitante(s), vamos iniciar a fase de lances.
09/09/2022 - 09:48:52	Pregoeiro	Na presente licitação, será adotado o MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo procedimento operacional está previsto no art. 32 Decreto Federal nº10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.
09/09/2022 - 09:50:02	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
09/09/2022 - 09:50:02	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/09/2022 - 09:50:02	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
09/09/2022 - 09:50:02	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
09/09/2022 - 10:00:19	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
09/09/2022 - 10:00:40	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
09/09/2022 - 10:00:49	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
09/09/2022 - 10:01:32	Sistema	O item 0001 teve como arrematante Visual Industria e Comercio de Lonas Ltda - EPP/SS com lance de R\$ 11.530,00.
09/09/2022 - 10:01:32	Sistema	O item 0002 teve como arrematante Visual Industria e Comercio de Lonas Ltda - EPP/SS com lance de R\$ 11.530,00.
09/09/2022 - 10:01:32	Sistema	O item 0003 teve como arrematante Visual Industria e Comercio de Lonas Ltda - EPP/SS com lance de R\$ 3.930,00.
09/09/2022 - 10:02:55	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 10:33 do dia 09/09/2022.
09/09/2022 - 10:02:55	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 10:33 do dia 09/09/2022.
09/09/2022 - 10:02:55	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 10:33 do dia 09/09/2022.
09/09/2022 - 10:03:19	F. Visual Industria ...	Negociação Item 0001: Bom dia, não conseguimos fazer outra oferta, já está no nosso mínimo.
09/09/2022 - 10:03:30	F. Visual Industria ...	Negociação Item 0002: Bom dia, não conseguimos fazer outra oferta, já está no nosso mínimo.
09/09/2022 - 10:03:41	F. Visual Industria ...	Negociação Item 0003: Bom dia, não conseguimos fazer outra oferta, já está no nosso mínimo.
09/09/2022 - 10:26:03	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:26 do dia 09/09/2022.
09/09/2022 - 10:26:03	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0002. O prazo de envio é até às 14:26 do dia 09/09/2022.
09/09/2022 - 10:26:03	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0003. O prazo de envio é até às 14:26 do dia 09/09/2022.
09/09/2022 - 10:26:03	Sistema	Motivo: Senhor licitante, solicitamos que nos envie, junto com a PROPOSTA ADEQUADA, O CATALOGO DOS MATERIAIS, tendo em vista que não ficou claro o modelo ofertado.
09/09/2022 - 10:35:53	Pregoeiro	Sr.(s) licitante(s), comunico que a sessão está suspensa. Informo que os documentos (proposta/habilitação) anexado(s) via sistema da(s) empresa(s) classificada(s) encontram-se sob análise/verificação/validação da comissão. Informo que a reabertura do certame será segunda-feira 12/09/2022 às 09:00h.
09/09/2022 - 10:36:16	Pregoeiro	Ficamos no aguardo da diligência. O sistema permanecerá ativo até o prazo estipulado.
09/09/2022 - 10:37:47	Pregoeiro	A sessão está suspensa.
09/09/2022 - 11:44:32	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
09/09/2022 - 11:44:42	Sistema	A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo.
09/09/2022 - 11:44:50	Sistema	A proposta readequada do item 0003 foi anexada ao processo.
12/09/2022 - 09:04:15	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes.
12/09/2022 - 09:05:41	Pregoeiro	Sr.(s) licitante(s), comunico que a sessão continua suspensa, para análise dos documentos (proposta/habilitação) anexado(s) via sistema da(s) empresa(s) classificada(s). Informaremos com antecedência mínima de vinte e quatro horas de antecedência nova dada para continuarmos o certame. Comunico também que as propostas/catálogos serão encaminhados para o setor técnico para análise.
12/09/2022 - 15:16:14	Pregoeiro	Prezados, informamos que a reabertura da sessão pública irá acontecer dia 14 de setembro de 2022, às 09:00 hrs, para continuidade do certame.
14/09/2022 - 09:53:20	Pregoeiro	BOM DIA
14/09/2022 - 09:58:03	Pregoeiro	Daremos continuidade ao certame.
14/09/2022 - 10:04:35	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Visual Industria e Comercio de Lonas Ltda.
14/09/2022 - 10:04:35	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Visual Industria e Comercio de Lonas Ltda.
14/09/2022 - 10:04:35	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Visual Industria e Comercio de Lonas Ltda.



14/09/2022 - 10:08:11	Pregoeiro	Sr.(s) licitante(s), após análise, verificação, validação dos documentos de habilitação, propostas e diligências por parte desta comissão, informo que a empresa comprova às exigências editalícias. Sendo assim promoverei sua habilitação no sistema em seu(s) respectivo(s) item(ns) preliminarmente classificado. Posteriormente abriremos prazo para intenção de recursos.
14/09/2022 - 10:20:30	Pregoeiro	Prezados, tivemos um problema na conexão com a internet, que nos ocasionou um atraso na reabertura do certame. Foi encaminhado também mensagem para os licitantes, convocando para presente reabertura. Por precaução, o certame será reaberto as 14:30, do dia de hoje, 14/09/2022 para prosseguir com a abertura do prazo recursal.
14/09/2022 - 14:32:34	Pregoeiro	Boa tarde Senhores Licitantes.
14/09/2022 - 14:35:02	Pregoeiro	Sr.(s) licitante(s), está aberto o prazo para intenção de recurso. Não há necessidade de manifestar pra todos os itens. Uma vez manifestado intenção, esta comissão entende que é válido pra todo o processo.
14/09/2022 - 14:35:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 14/09/2022 às 15:05.
14/09/2022 - 14:35:43	Pregoeiro	Sr.(s) licitante(s), passando-se o prazo estabelecido para intenção de recursos, e não havendo o envio de manifestação pelo sistema eletrônico por parte do(s) licitante(s) no prazo estabelecido, decai-se do direito de recorrer.
14/09/2022 - 14:37:18	Pregoeiro	Na hipótese de alguma empresa manifestar interesse recursal, será realizado o exame de admissibilidade da intenção. Caso o pregoeiro aceite a intenção, será aberto o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
14/09/2022 - 14:38:30	Pregoeiro	Se o pregoeiro julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/legalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
14/09/2022 - 15:06:54	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
14/09/2022 - 15:08:14	Pregoeiro	O prazo para intenção de recurso foi encerrado automaticamente pelo sistema.
14/09/2022 - 15:08:24	Pregoeiro	A comissão declara encerrado o certame licitatório, procedendo a adjudicação das empresas vencedoras em seus respectivos itens.
14/09/2022 - 15:08:41	Pregoeiro	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.
14/09/2022 - 15:09:45	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por EVA JENNYF DIAS OLIVEIRA.
14/09/2022 - 15:09:45	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por EVA JENNYF DIAS OLIVEIRA.
14/09/2022 - 15:09:45	Sistema	O Item 0003 foi adjudicado por EVA JENNYF DIAS OLIVEIRA.

Eva Jennyf Dias de Oliveira
EVA JENNYF DIAS OLIVEIRA

Pregoeiro

Carlos Antonio Dutra Correa
carlos antonio dutra correa

Apoio

Daphini Rayanne B. Leal Santos
DAPHINI RAYANNE BASTOS LEAL SANTOS

Apoio

